



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Resenha de Contrato IPAM.....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Resenha de extrato do contrato nº 01/2020- Dispensa de Licitação DL. 01/2020, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a pessoa física; Ana Ormezilda de Oliveira CPF: 476.288.983-00. Objeto: locação de imóvel para funcionamento do IPM. Valor contrato: valor mensal R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando um valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Reserva de dotação orçamentária: 11. Instituto de Previdência Municipal; 3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Ana Ormezilda de Oliveira CPF: 476.288.983-00 locador; São Mateus/MA, em 10 de janeiro de 2020. Juvenil Gonçalves da Costa / Presidente do IPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Resenha de extrato do contrato nº 02/2020 - Dispensa de Licitação DL. 02/2020, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e o profissional; Edilson Batista Silva CPF: 024.906.573-80. Objeto: Contratação de profissional para a prestação dos serviços de assessoria em licitações, compras e contratos administrativos e atuação como pregoeiro junto aos procedimentos licitatórios no interesse do Instituto de Previdência Municipal (IPM). Valor do contrato: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) valor global. Reserva de dotação orçamentária: 11 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL –IPM; 3.3.90.36.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Edilson Batista Silva CPF: 024.906.573-80; profissional contratado. São Mateus/MA, em 10 de janeiro de 2020. Juvenil Gonçalves da Costa, Presidente do IPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Resenha de extrato do contrato nº 03/2020 - Dispensa de Licitação DL. 03/2020, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, com o CNPJ: 17.422.433/0001-38. Objeto: Contratação de empresa para locação de software na área de sistema de contabilidade pública com orientação e suporte técnico. Valor contrato: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) totalizando o valor global de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Reserva de dotação orçamentária: 11 – Instituto de Previdência Municipal – IPM; 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros pessoa jurídica. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Nos termos do Art. 24, inciso II e do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Thaianne Maria Araújo Barroso CPF: nº 008.564.563-06; representante da

empresa contratada. São Mateus/MA, em 13 de janeiro de 2020. Juvenil Gonçalves da Costa/Presidente do IPM.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão

Prefeito Municipal

Adelucia Miranda Aragão

Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br